

Santo André, 29 de outubro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 5828/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 230/2025

Autoria: Ver. Bahia do Lava Rápido

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 230/2025, que "Institui, no âmbito do Município de Santo André, o Dia Nacional da Mulher, a ser comemorado anualmente no dia 30 de abril, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Pendente de Parecer

Descrição:

Próxima Fase: Autorização da Presidência

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

